

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 156/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com diretoria competente estude a possibilidade de viabilizar a pintura de uma faixa de pedestre na Rod. Eng. Geraldo Mantovani, na cabeceira da nova ponte, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes, bem como zelar pela segurança de motoristas e pedestres dentro da via em nosso município.

Cabe ressaltar, que o local mencionado possui tráfego de veículos que são potencialmente perigosos para os moradores e comerciantes que transitam próximo ao local.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.



Sala das Sessões, 29 de julho de 2025


Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário